



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 895, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 152 da Lei 8.112/90 e em atendimento à solicitação do presidente da comissão do PAD Nº 23007.017072/2016-05,

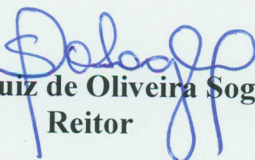
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de outubro de 2016, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 643/2016, composta pelos servidores **Jaildo Santos Pereira** (presidente), matrícula SIAPE Nº1716487, **Francisco de Souza Fadigas**, matrícula SIAPE Nº287824 e **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE Nº 1529571, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 23007.017072/2016-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de outubro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor